

PORTARIA CONCEAD Nº 001/2024, de 05/03/2024.

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário relativa ao SGPe nº 59145/2023, tomada na sessão de 26 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, para compor o **NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – CEAD/NAC**, do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a seguinte composição:

matrícula	nome	Segmento/função
328757-2-02	ALINE SILVA BOTELHO	Membro Titular – Técnica Universitária
234332-0-03	CLÉIA DEMETRIO PEREIRA	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DPAD
950377-3-02	DÉBORA MARQUES GOMES	Membro Titular – Técnica Universitária
989474-8-02	ELISA MANNES	Membro Titular – Técnica Universitária
346154-8-03	GEISA LETÍCIA KEMPFER BÖCK	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DPAD
661611-9-01	JORDAN PAULESKY JULIANI	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DECT
960395-6-01	KARINA MARCON	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DPAD
657315-0-02	NATÁLIA SCHLEDER RIGO	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DPAD
954744-4-05	ROGÉRIO BODEMÜLLER JUNIOR	Membro Titular – Técnico Universitário
275913-6-04	ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE	Coordenadora – Docente lotada no CEAD/DPAD
275913-6-04	SOELI FRANCISCA MAZZINI MONTE BLANCO	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DECT
3322-4-08	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	Membro Titular - Docente lotada no CEAD/DPAD

Art. 2º - O CEAD/NAC de que trata a presente Portaria terá, como coordenadora a **Profa. Dra ROSE CLÉR ESTIVALETE BECHE**

Art. 3º - Alocação de até 5 (cinco) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XIII, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4º - - Esta portaria faz cessar a PORTARIA CONCEAD Nº 008/2020, de 01/07/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02/01/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
 Presidente do CONCEAD/UDESC
 (Assinatura SGPe+ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4OM3M2J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 06/03/2024 às 19:16:50

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTkxNDVfNTkyMDJfMjAyM180T00zTTJKNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00059145/2023** e o código **4OM3M2J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.